



FIGUEIREDO & VELLOSO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR OMAR AZIZ.
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO INTITULADA “CPI DA PANDEMIA”**

**REFERÊNCIA: CPI DA PANDEMIA – OFÍCIOS 1442.2021,
1436.2021 e 1515.2021**

**PRECISA COMERCIALIZAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no
Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 03.394.819/0001-79, com
sede na avenida Portugal, nº 1100, rua 5, parte a-14, Itapevi-SP, vem, por
seus advogados (procuração em anexo), respeitosamente, à presença de
Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

No último dia 16.06, a peticionária recebeu, por e-mail,
os ofícios nºs 1436.2021, 1442.2021 e 1515.2021, oriundos da presente
Comissão Parlamentar de Inquérito, pelos quais foi determinado, no prazo
de 05 (cinco) dias, o encaminhamento de uma série de documentos.

Em específico, consta dos ofícios nºs **1436.2021** e
1442.2021 a requisição para que a empresa peticionária preste as seguintes
informações de Francisco Emerson Maximiano e Túlio Silveira, no período
referente à 01.04.2020 a 08.06.2020:



FIGUEIREDO & VELLOSO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- i) dados cadastrais;
- ii) registros de conexão (IPs);
- iii) cópia integral de todo conteúdo armazenado no e-mail funcional utilizado;
- iv) cópia integral de todas as mensagens enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo e
- v) listagem das redes wi-fi acessadas pela conta indicada.

Por sua vez, consta do ofício nº 1515/2021 a requisição para que a empresa peticionária encaminhe os seguintes documentos a presente comissão parlamentar:

- i) Contrato de parceria entre a Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda e o Laboratório Bharat Biotech ou documento equivalente;
- ii) Documento que indique a exclusividade na representação do Laboratório Bharat Biotech no Brasil;
- iii) Indicação do vínculo entre a Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda e seus sócios e a Global Gestão em Saúde S.A;
- iv) Comunicações com o Ministério da Saúde referentes às negociações para a compra das vacinas Covaxin;
- v) Contrato firmado com o Ministério da Saúde em 25 de Fevereiro de 2021;
- vi) Cronograma de entrega das vacinas Covaxin ao governo Brasileiro;
- vii) Data da inspeção da ANVISA na Fábrica da Índia;
- viii). Data da solicitação à ANVISA do início do estudo da fase 3;
- ix). Data da solicitação do uso emergencial da vacina Covaxin junto à ANVISA.

Como se observa, a lista de documentos e informações a serem prestadas é demasiadamente extensa e complexa, de modo que até a presente data a peticionária não conseguiu levantar a integralidade das informações requisitadas.

Deste modo, com vistas a atender, tempestivamente, a requisição desta Comissão Parlamentar, requer seja concedida a extensão do prazo para prestar as referidas informações e documentos requisitados.



FIGUEIREDO & VELLOSO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

No mais, requer seja concedido à peticionária a integralidade dos documentos que instruem a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, inclusive, os documentos sigilosos, com vistas a garantir o contraditório e ampla defesa.

Termos em que,
Pede deferimento.

Brasília, 21 de junho de 2021

Ticiano Figueiredo
OAB/DF 23.870

Pedro Ivo Velloso
OAB/DF 23.944

Francisco Agosti
OAB/SP 399.990

Marcelo Neves
OAB/RJ 204.886